



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 46/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a **Administração do Condomínio do Prédio sito na Rua de Timor, n.º 8, em Setúbal**, União de Freguesias de Setúbal, e no âmbito do processo 119/DFI/2025, desta Câmara Municipal, por infrutíferas tentativas de notificação, nos termos, do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do seguinte: -----

----- Que seja notificada a Administração do Condomínio, na qualidade de representante legal de todos os condóminos, do imóvel sito na morada supra identificada, para no **prazo de 30 dias úteis**, após a afixação do presente edital, proceder a obras de reabilitação do imóvel, atendendo ao seguinte:-----

----- A reabilitação urbana torna-se indispensável na política das cidades e da habitação, nomeadamente na requalificação e revitalização nos centros históricos e aglomerados urbanos. Com esse intuito, a lei prevê a obrigação do proprietário de um imóvel de realizar obras de conservação no mesmo, pelo menos uma vez em cada período de 8 anos (artigo 89º nº 1 do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualmente em vigor). Uma vez que em visita ao local se observou que o prédio em questão apresenta mau estado- fachadas grafitadas, vãos envidraçados deteriorados e placas de publicidade danificadas - informamos V. Exas. sobre a obrigatoriedade de conservação do prédio na sua totalidade, frisando a necessidade de realização voluntária dessas obras, em cumprimento da sua obrigação legal, que, além de valorizar o imóvel, contribui para a requalificação urbana daquela zona. -----

Caso, V. Exas. não execute as obras de conservação no prazo de 30 dias a contar da data de receção da presente comunicação, não apresente qualquer plano com vista à sua realização, nem solicite a vistoria a que se reporta o artigo 90º do diploma supramencionado, o Município vê-se forçado a iniciar os procedimentos legalmente previstos. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 396/2025/GAP de 12 de novembro)

GA/

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria do Carmo Tiago'.

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 46/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 23 de fevereiro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro